



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL PRE Nº 012/2017
INTEGRANTES DISCENTES – PET – ECONOMIA/CH

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Economia UFCG**, do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: 06/03/2017

1.2 Período de Inscrição: 13/03/2017 a 16/03/2017.

1.3 Local de Inscrição: Sala do PET – Economia (Nº 401, Bloco do CH), Secretaria da UAECOM (2º andar, Bloco do CH) ou Coordenação Acadêmica do Curso (2º andar, Bloco do CH).

1.4 Horário de Inscrição: 14h às 18h.

1.5 Divulgação das inscrições homologadas: 17/03/2017.

1.6 Etapas de seleção:

	Evento	Data/Horário	Local
1ª Etapa	PROVA ESCRITA: Dissertação sobre um dos 2 (dois) temas que constam no item 5 deste Edital. O tema será sorteado 5 (cinco) minutos antes do início da prova. *O resultado da prova escrita será divulgado no dia 08/03/2017.	20/03/2017 14h às 16h	BZ 103
2ª Etapa	DINÂMICA	22/03/2017 14h às 18h	BZ 103

3ª Etapa	ENTREVISTA	23/03/2017 14h às 18h	Sala do PET – Economia (Nº 401, bloco do CH).
-----------------	-------------------	--------------------------	---

- 1.7 Divulgação do resultado: 24/03/2017, na Sala do PET – Economia/UFCG, na Secretaria da UAECOM e nas na página do Grupo.
- 1.8 Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9 Homologação do resultado final: 29/03/2017.
- 1.10 Assinatura do Termo de Compromisso: 29/03/2017, às 14h, na Sala do PET – Economia/UFCG.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/CH/UFCG que atenderem, integralmente, aos seguintes requisitos:
- 2.1.1 Estiverem regularmente matriculados no referido curso;
- 2.1.2 Estiverem cursando entre o 2º (segundo) e o 6º (sexto) período, com integralização máxima de 1.800 horas e/ou 120 créditos em disciplinas;
- 2.1.3 Apresentarem Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- 2.1.4 Não forem bolsistas de qualquer outro programa;
- 2.1.5 Apresentarem disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- 2.1.6 Não serem ex-bolsistas do Grupo PET – Economia/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital;
- 2.2 Documentação exigida:
- 2.2.1 Histórico Acadêmico, fornecido pela Coordenação de Curso;
- 2.2.2 Currículo Vitae;
- 2.2.3 Ficha de Inscrição (pode ser obtida na sala do PET) devidamente preenchida com foto 3x4 atual;
- 2.2.4 Fotocópia do RG e do CPF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Membros da comissão de seleção:
- 3.1.1 Prof.^a Dra. Karla Wanessa B. S. Leite – Tutora do Grupo PET – Economia/UFCG;
- 3.1.2 Prof.^a Dra. Leilian Cruz Dantas – Professora da UAECOM;
- 3.1.3 Prof. Dr. Elmano Pontes Cavalcanti – Tutor do Grupo PET – Administração/UFCG;
- 3.1.4 Discente Camila Noronha Alves – Representante bolsista do Grupo PET – Economia/UFCG.
- 3.2 Etapas de seleção e critérios de avaliação:
- 3.2.1 Primeira etapa:
- 3.2.1.1 A prova escrita, de caráter eliminatório se constituirá numa dissertação sobre um dos temas do item 5 do presente Edital, a ser sorteado 5 (cinco) minutos antes da realização da mesma;

3.2.1.2 Só serão considerados aptos para participar da segunda etapa os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7 (sete) na prova escrita;

3.2.2 Segunda etapa:

3.2.2.1 A segunda etapa será uma dinâmica que ocorrerá da seguinte maneira: dos temas do item 5 deste edital, um será sorteado para a prova escrita e o outro se constituirá no tema a ser tratado nessa fase da seleção. Os alunos terão 20 (vinte) minutos para conversar e decidir como será preparada a apresentação do tema que, por sua vez, deverá ser feita em 30 (trinta) minutos. A banca e os petianos poderão, ao final da apresentação, fazer questionamentos aos candidatos.

3.2.3 Terceira etapa:

3.2.3.1 A terceira etapa se constituirá em uma entrevista. A nota poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) e será calculada como se segue:
Entrevista=0,4.CRA+0,6. Nota atribuída pela banca.

3.2.4 Média final:

3.2.4.1 Para o cômputo da média final, a primeira etapa terá peso 4 (quatro), a segunda etapa terá peso 3 (três) e a terceira etapa terá peso 3 (três). A nota será calculada pela seguinte fórmula:
NF=0,4. Prova escrita+0,3. Dinâmica+0,3. Entrevista (vide item 3.2.3.1).

3.2.4.2 Os candidatos que nunca participaram do PET – Economia/UFCG terão um incremento de 20% na sua Média Final.

3.3 Distribuição de vagas: 2 (duas) vagas para alunos bolsistas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br/pet> ou no site <http://peteconomiaufcg.wixsite.com/pet-economia>.

4.2 O presente edital terá duração de um mês a contar a partir da data de sua publicação.

4.3 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.4 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

4.5 Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de bolsista;

4.6 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

5. SUGESTÕES PARA A PROVA ESCRITA

5.1 Os temas a serem sorteados para a prova escrita (e para a dinâmica) serão os seguintes:

5.1.1 A crise hídrica em Campina Grande;

- 5.1.2 As consequências do governo de Donald Trump para o mundo.
- 5.2 O modelo de dissertação econômica desejado seguirá o seguinte roteiro:
 - 5.2.1 Motivação para o estudo do assunto;
 - 5.2.2 Discussões acerca do tema;
 - 5.2.3 Observações gerais e conclusões finais.

Prof.^a Dra. Karla Vanessa B. S. Leite
Tutor do Grupo PET – Economia/UFCEG